

Seção 1

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA No - 579, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

Cria o Grupo de Articulação das Procuradorias Federais com atuação em matéria de infraestrutura, no âmbito da Procuradoria-Geral Federal (PGF-INFRAESTRUTURA) e disciplina seu funcionamento. O **PROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso de suas atribuições contidas no artigo 11, § 2º, incisos I, II e VIII e 3º, da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, c/c o artigo 44 da Portaria PGF nº 338, de 12 de maio de 2016, e considerando o disposto nos arts. 5º e 17, ambos da Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016, resolve: Art. 1º Fica instituído no âmbito da Procuradoria-Geral Federal - PGF o Grupo de Articulação das Procuradorias Federais com atuação em matéria de infraestrutura, no âmbito da Procuradoria Geral Federal (PGF-INFRAESTRUTURA), com o objetivo de articular a atuação dos órgãos de execução da Procuradoria-Geral Federal na representação judicial e extrajudicial, bem como nas atividades de consultoria e assessoramento jurídicos em matéria de políticas públicas de infraestrutura. Art. 2º A atuação do PGF-INFRAESTRUTURA visa a fortalecer institucionalmente os órgãos de execução da PGF com atuação em matéria de infraestrutura, e terá as seguintes finalidades: I - Auxiliar o Procurador-Geral Federal e demais órgãos de execução da PGF na gestão do conhecimento jurídico resultante da atuação da PGF em matéria de infraestrutura; II - Promover a articulação entre os órgãos de execução e entre as atividades de representação judicial e extrajudicial e de consultoria e assessoramento jurídicos; III - Aprimorar a interlocução dos órgãos de execução da PGF com as respectivas autarquias e fundações públicas e com os demais órgãos e entidades da Administração Pública Federal; IV - Acompanhar e auxiliar os órgãos de execução na realização de treinamentos para a atuação em plantão em eventos com risco de judicialização ou de paralisação por força de ação de controle externo; V - Identificar oportunidades de aprimoramento na atuação prioritária finalística em infraestrutura, tanto na representação judicial e extrajudicial quanto na consultoria e assessoramento jurídicos, propondo as medidas necessárias para o aperfeiçoamento; VI - Acompanhar prioritariamente a tramitação e os resultados de ações judiciais e procedimentos extrajudiciais relacionados às políticas públicas de infraestrutura sob responsabilidade das respectivas Autarquias e Fundações públicas federais; VII - Propor ao Procurador-Geral Federal a adoção de medidas para solucionar questões de natureza jurídica que possam afetar as atividades relacionadas às políticas públicas de infraestrutura ou aprimorar a atuação prioritária dos órgãos de execução da PGF; VIII - Propor iniciativas de capacitação de Procuradores Federais em matéria de infraestrutura; IX - Incentivar a especialização de Procuradores Federais em matéria de infraestrutura e promover o aproveitamento e a valorização de suas experiências profissionais; X - Auxiliar o Procurador-Geral Federal na pronta resposta a demandas de assessoramento jurídico de alta complexidade e no estabelecimento de metas de eficiência dos órgãos de execução da PGF e dos Procuradores Federais; e XI - Informar, periodicamente, os resultados da sua atuação ao Procurador-Geral Federal. Parágrafo único. Ato do Coordenador do PGF-INFRAESTRUTURA especificará os empreendimentos de infraestrutura que serão acompanhados pelo grupo, indicando os órgãos de execução pertinentes. Art. 3º O PGF-INFRAESTRUTURA poderá requisitar informações e relatórios aos órgãos de execução da PGF sobre questões jurídicas dos empreendimentos de infraestrutura acompanhados nos termos do parágrafo único do Art. 2º desta Portaria, devendo ser atendido prioritariamente. § 1º As manifestações ou atos do PGF-INFRAESTRUTURA serão respectivamente aprovadas ou expedidos pelo Coordenador e não substituem as manifestações ou atos dos órgãos de execução eventualmente competentes para atuar na representação judicial ou na consultoria e assessoramento jurídicos. § 2º Os órgãos de execução integrantes do PGF-INFRAESTRUTURA

poderão solicitar, sempre que possível por meio de quesitação, informações e subsídios diretamente a qualquer órgão de execução da PGF, especialmente, mas não se limitando às seguintes matérias: ambiental, defesa econômica e concorrência, mercado de capitais e seguros privados. § 3º A solicitação de informações nos termos do § 2º será tratada com prioridade e, assim como as respectivas respostas, tramitarão obrigatoriamente no SAPIENS. Art. 4º O PGF-INFRAESTRUTURA é constituído por representantes dos seguintes órgãos da PGF: I - Gabinete do Procurador-Geral Federal; II - Departamento de Consultoria; III - Departamento de Contencioso; IV - Procuradoria Regional Federal da 1ª Região; V - Procuradoria Regional Federal da 2ª Região; VI - Procuradoria Regional Federal da 3ª Região; VII - Procuradoria Regional Federal da 4ª Região; VIII - Procuradoria Regional Federal da 5ª Região IX - Procuradoria Federal junto à ANAC; X - Procuradoria Federal junto à ANEEL; XI - Procuradoria Federal junto à ANP; XII - Procuradoria Federal junto à ANTAQ; XIII - Procuradoria Federal junto à ANTT. § 1º Os representantes serão indicados pelos titulares dos respectivos órgãos e informados ao Procurador-Geral Federal. § 2º Cada um dos órgãos referidos nos incisos do caput indicará 2 (dois) representantes, sendo um titular e um suplente. § 3º O representante titular do Gabinete do Procurador-Geral Federal será o Subprocurador-Geral Federal, que coordenará o PGFINFRAESTRUTURA. § 4º Os membros do PGF-INFRAESTRUTURA atuarão como Gerentes Jurídicos, sendo responsáveis pela interlocução e pelo monitoramento dos processos e do fluxo de atividades no âmbito dos respectivos órgãos da PGF. § 5º Poderão ser convidados a participar das atividades do PGF-INFRAESTRUTURA outros órgãos de execução da PGF com atuação em matéria correlata à infraestrutura, os quais deverão manter procuradores designados para atuarem como pontos focais na interlocução com o PGF-INFRAESTRUTURA. Art. 5º O PGF-INFRAESTRUTURA atuará em permanente interação com os demais órgãos da Advocacia-Geral da União, visando ao adequado tratamento jurídico das políticas públicas de infraestrutura. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLESO JOSÉ DA FONSECA FILHO

Seção 2

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 332, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

A **ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00692.003456/2017-37, resolve DISPENSAR, a pedido, THAÍS RANGEL DA NÓBREGA, Advogada da União, matrícula Siape nº 1578175, do encargo de substituto eventual do Coordenador Geral, código FCPE 101.4 (código 2101408), da Coordenação-Geral de Ações Relevantes do Departamento de Controle Concentrado da Secretária-Geral de Contencioso. GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

PORTARIA Nº 333, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

A **ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00692.003456/2017-37, resolve DESIGNAR DANIEL PINCOWSCY CARDOSO MARTINS DE ANDRADE ALVIM, Advogado da União, matrícula Siape nº 1742544, para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador-Geral, código FCPE 101.4 (código 2101408), da Coordenação-Geral de Ações Relevantes do Departamento de Controle Concentrado da Secretária-Geral de Contencioso, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares da titular, CHRISTINA FOLTRAN SCUCATO, e na vacância do cargo. GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

PORTARIA Nº 334, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

A ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00745.000944/2017-20, resolve DISPENSAR MAURÍCIO MACAGNAN DA SILVA, Advogado da União, matrícula Siape nº 2072413, do encargo de substituto eventual do Procurador-Chefe, código FCPE 101.4 (código 2101479), da Procuradoria da União no Estado de Rondônia/RO, a contar de 2 de agosto de 2017.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

DESPACHOS DA ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO

Em 28 de setembro de 2017

REFERÊNCIA: Processo nº 00429.023255/2017-76. Afastamento do País, em razão de gozo de licença capacitação, da Procuradora Federal ANA KARLA TOSCANO DE BRITO CARNEIRO, matrícula Siape nº 1553062, lotada e em exercício na Procuradoria Federal no Estado da Paraíba, para realizar curso de inglês, promovido pelo Inlingua English School, em Malta, no período de 4 de dezembro de 2017 a 9 de fevereiro de 2018, com ônus limitado para a Advocacia-Geral da União. Autorizo.

REFERÊNCIA: Processo nº 00832.000411/2017-69. Afastamento do País, em razão de gozo de licença capacitação, do procurador federal BRAULIO GOMES MENDES DINIZ, matrícula Siape nº 1585153, lotado na Procuradoria Regional Federal da 1ª Região e em exercício na Procuradoria Federal junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, para realizar curso promovido pela Kaplan International English, em Chicago, EUA, no período de 6 de outubro de 2017 a 6 de novembro de 2017, incluído o trânsito, com ônus limitado para a Advocacia-Geral da União. Autorizo.

REFERÊNCIA: Processo nº 00794.000901/2017-69. Afastamento do País do Procurador Federal ALEXANDRE DOUGLAS ZAIDAN DE CARVALHO, matrícula Siape nº 1480101, lotado no Escritório Avançado em Garanhuns/PE e em exercício na Escola da AGU, para participar, como palestrante, do International Seminar on Social Pacts, Politics and Compared Legal Systems, na Universidade de Barcelona, Espanha, no período de 14 a 19 de outubro de 2017, incluído o trânsito, com ônus limitado para a Advocacia-Geral da União. Autorizo.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.419, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00745.000944/2017-20, resolve DISPENSAR MAURÍCIO MACAGNAN DA SILVA, Advogado da União, matrícula Siape nº 2072413, da Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenador, código FCPE 101.3 (código 2101383), da Procuradoria da União no Estado de Rondônia/RO, a contar de 2 de agosto de 2017.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

PORTARIA Nº 1.427, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00421.115451/2017-46, resolve DESIGNAR JEISON SCHEUNEMANN CARVALHO, Técnico do Seguro Social, matrícula Siape nº 1107164, para exercer a função de Chefe de Seção de Dívida Ativa das Autarquias e Fundações Públicas, código FG- 1(código 501078), da Procuradoria Regional Federal da 4ª Região, na cidade de Porto Alegre / RS.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

PORTARIA Nº 1.429, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00414.020999/2017-06, resolve EXONERAR CÁSSIA APARECIDA DE PAULA RIBEIRO DO VALE VINCIPROVA, matrícula Siape nº 1622841, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2 (código 303004), da Procuradoria Regional da União da 3ª Região.
MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

PORTARIA Nº 1.430, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00414.020999/2017-06, resolve NOMEAR KARINA ALVES MARTINHO, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula Siape nº 1572327, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2 (código 303004), da Procuradoria Regional da União da 3ª Região, ficando cessada a gratificação que atualmente ocupa.
MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

PORTARIA Nº 1.432, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00478.002570/2017-84, resolve DESIGNAR SALVADOR PEREIRA VICENTE, Advogado da União, matrícula Siape nº 1340869, para exercer o encargo de substituto eventual do Procurador-Seccional, código FCPE 101.3 (código 2101393), da Procuradoria-Seccional da União em Uberlândia/MG, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, Marcelo Costa e Silva Lobato, e na vacância do cargo.
MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

PORTARIA Nº 1.434, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00422.062384/2017-40, resolve: DISPENSAR RENAN MOREIRA NOGUEIRA, Especialista em Financiamento e Execução, matrícula Siape nº 1025391, da função de Chefe de Seção de Dívida Ativa das Autarquias e Fundações Públicas, código FG-1 (código 501036), da Procuradoria Federal no Estado do Ceará (PF/CE), na cidade de Fortaleza/CE.
MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

PORTARIA Nº 1.435, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00422.062384/2017-40, resolve: DESIGNAR NÁGILA MABEL MARQUES PEDROZA ANDRADE, Contadora, matrícula Siape nº 1498617, para exercer a função de Chefe de Seção de Dívida Ativa das Autarquias e Fundações Públicas, código FG-1 (código 501036), da Procuradoria Federal no Estado do Ceará (PF/CE), na cidade de Fortaleza/CE.
MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

PORTARIA Nº 1.436, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, tendo em vista o disposto no art. 38 da

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00405.020888/2017-09, resolve: DESIGNAR CLARISSA FREIRE DA CUNHA GALVÃO, Advogada da União, matrícula Siape nº 1041251, para exercer o encargo de substituta eventual do Coordenador, código FCPE 101.3 (código 2101328), do Departamento de Direitos Trabalhistas da Procuradoria-Geral da União, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

PORTARIA Nº 1.439, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00592.000457/2017-58, resolve: DESIGNAR ROBSON DA SILVA TRINDADE, Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 6678361, para exercer a Função Comissionada Técnica, código FCT-07 (código 507011), da Superintendência de Administração no Rio de Janeiro, ficando dispensado da função que atualmente ocupa (código 505013).

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

PORTARIA Nº 1.440, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00592.000457/2017-58, resolve: DESIGNAR MARIA REGINA MELQUIADES, Assistente Técnico Administrativo, matrícula Siape nº 6223169, para exercer a Função Comissionada Técnica, código FCT-05 (código 505013), da Superintendência de Administração no Rio de Janeiro, ficando dispensada da função que atualmente ocupa (código 507011).

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

PORTARIA Nº 1.442, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00418.016279/2017-06, resolve: DESIGNAR MARCELA PAES BARRETO DE CASTRO LIMA, Advogada da União, matrícula Siape nº 1553119, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenador, código FCPE 101.3 (código 2101361), da Coordenação-Geral Jurídica da Procuradoria Regional da União da 5ª Região.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

PORTARIA Nº 1.443, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00418.016279/2017-06, resolve: DISPENSAR MARCELO MEDICIS MARANHÃO E SILVA, Advogado da União, matrícula Siape nº 1565398, da Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenador, código FCPE 101.3 (código 2101361), da Coordenação-Geral Jurídica da Procuradoria Regional da União da 5ª Região.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

PORTARIA Nº 1.452, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00478.002570/2017-84, resolve DISPENSAR, a pedido LEONARDO ZARAMELA FRAGA, Advogado da União, matrícula Siape nº 1557253, do encargo de substituto eventual do Procurador Seccional, código FCPE 101.3 (código 2101393), da Procuradoria Seccional da União em Uberlândia/MG.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

PORTARIA Nº 1.453, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00495.010311/2017-19, resolve DISPENSAR GILMAR CARLOS DE RÉ, Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, matrícula Siape nº 6133222, da Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenador, código FCPE 101.3 (código 2101379), da Procuradoria da União no Estado do Paraná, a contar de 4 de setembro de 2017.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

PORTARIA Nº 1.454, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00495.010311/2017-19, resolve DESIGNAR MÔNICA WEBER GONÇALVES, Analista Judiciário, matrícula Siape nº 1700918, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenador, código FCPE 101.3 (código 2101379), da Procuradoria da União no Estado do Paraná, ficando dispensada do encargo que atualmente ocupa (código 2101379) e cessada a gratificação que atualmente ocupa (código 710094).

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

PORTARIA Nº 1.455, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00495.010311/2017-19, resolve DESIGNAR JONAS DE GOUVEIA JÚNIOR, Analista Administrativo, matrícula Siape nº 1809269, para exercer o encargo de substituto eventual da Coordenadora, código FCPE 101.3 (código 2101379), da Procuradoria da União no Estado do Paraná, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares da titular, Mônica Weber Gonçalves, e na vacância do cargo, ficando dispensado do encargo que atualmente ocupa (código 390046).

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

PORTARIA Nº 1.456, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00495.010311/2017-19, resolve DESIGNAR MARILDA NASCIMENTO BARBOSA, Auxiliar Administrativo, matrícula Siape nº 2671616, para exercer o encargo de substituta eventual do Chefe de Serviço, código DAS 101.1 (código 390046), da Procuradoria da União no Estado do Paraná, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

O **MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, em observância ao disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como no art. 3º, inciso I, do Decreto nº 4.050, de 12 de

dezembro de 2001, e considerando o contido no item 2, inciso I, alínea "b", da Instrução Normativa nº 10, de 30 de novembro de 1993, da Secretaria de Administração Federal, resolve: **Nº 1.246** - Art. 1º Autorizar a requisição do servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, na forma abaixo indicada: Nome: ENILTON FERREIRA VIEIRA Matrícula SIAPE nº: 1695930 Cargo: Técnico em Financiamento e Execução Para: Advocacia-Geral da União Amparo Legal: inciso II, art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Lei Complementar 73, de 10 de fevereiro de 1993 e art. 5º da Lei nº 8.682, de 14 de julho de 1993 Responsabilidade do ônus: órgão cedente Processo: 23034.040385/2017-11 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
MENDONÇA FILHO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIAS DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

Nº 1.344- Autorizar a cessão do servidor CARLOS GILBERTO BEZERRA LIMA, matrícula SIAPE nº 2094329, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado no Campus Afogados da Ingazeira desta Instituição Federal de Ensino, e de acordo com a anuência da Direção Geral do respectivo Campus, para a Advocacia-Geral da União, passando a exercer suas atividades na Procuradoria Seccional Federal em Serra Talhada, com ônus para o órgão cedente, nos termos do inciso I do Decreto 4.050/2001. Processo nº 23295.013992.2017- 29.
ANDRÉ MENEZES DA SILVA

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 923, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MF nº 466, de 16 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2016, e considerando os termos do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e demais informações que constam do Processo nº 00592.000403/2017-92, resolve: Art. 1º Efetivar, pelo prazo de 1 (um) ano, a requisição do empregado FERNANDO CARNEIRO DUARTE, pertencente ao Quadro de Pessoal da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - Dataprev, para exercer suas atividades na Superintendência de Administração no Rio de Janeiro, na Advocacia-Geral da União. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitante. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL RODRIGUES ALVES

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 3.737, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, c/c o art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGE/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que

constam do processo SEI nº 00421.012233/2017-51, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição da empregada pública LILIANE TROMBINI PEREIRA, matrícula nº 1566516, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria-Regional Federal da 4ª Região. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da empregada pública, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º A empregada pública deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

PORTARIA Nº 3.739, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, c/c o art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00422.026914/2017-96, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição da empregada pública ISABEL CRISTINA FARIAS, matrícula nº 9529182, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria Federal no Estado do Ceará. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da empregada pública, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º A empregada pública deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

PORTARIA Nº 3.740, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, c/c o art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00415.037640/2017-50, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição da empregada pública IOLANDA ALMEIDA SANTOS, matrícula nº 1035164, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Escola da Advocacia-Geral da União Ministro Victor Nunes Leal no Estado da Bahia. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da empregada pública, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º A empregada pública deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

Seção 3

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 UASG 110096

Contrato: 20/2015. Processo: 00587000756201508. PREGÃO SISPP Nº 10/2015. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 11179264000766. Contratado: PRESERVE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência por 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 atualizada. Vigência: 01/10/2017 a 01/10/2018. Valor Total: R\$417.904,32. Fonte: 188000000 - 2017NE800161. Data de Assinatura: 26/09/2017. (SICON - 28/09/2017) 110161-00001-2017NE000096

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 UASG 110096

Número do Contrato: 21/2015. Nº Processo: 00587001291201413. DISPENSA Nº 63/2015. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 02726118000127. Contratado: SERVCAF - EIRELI -. Objeto: Prorrogação da vigência por 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 atualizada. Vigência: 21/09/2017 a 21/09/2018. Valor Total: R\$863.353,44. Fonte: 188000000 - 2017NE800121 Fonte: 188000000 - 2017NE800122 Fonte: 188000000 - 2017NE800123 Fonte: 188000000 - 2017NE800124 Fonte: 188000000 - 2017NE800125. Data de Assinatura: 20/09/2017. (SICON - 28/09/2017) 110161-00001-2017NE000096

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2017 - UASG 110161

Nº Processo: 00676000654201747. PREGÃO SISPP Nº 36/2017. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -. CNPJ Contratado: 19814481000105. Contratado: SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL, PUBLICIDADE, PROPAGAND. Objeto: Prestação dos serviços de 13 (treze) pontos de TV por assinatura, visando atender as necessidades da Advocacia-Geral da União em Brasília/DF. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02. Vigência: 28/09/2017 a 27/09/2018. Valor Total: R\$25.896,00. Fonte: 188000000 - 2017NE801444. Data de Assinatura: 28/09/2017. (SICON - 28/09/2017) 110161-00001-2017NE000096

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2017 UASG 110097

Número do Contrato: 19/2013. Nº Processo: 00588000475201375. PREGÃO SISPP Nº 26/2013. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 10439655000114. Contratado: PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA - ME. Objeto: Prorrogação da vigência contratual para a prestação de serviço de recepcionista para as unidades da AGU no Rio Grande do Sul no exercício de 2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e alterações. Vigência: 01/10/2017 a 01/12/2017. Valor Total: R\$33.166,23. Fonte: 188000000 - 2017NE800048. Data de Assinatura: 22/09/2017. (SICON - 28/09/2017) 110061-00001-2017NE000096